

PROJETO DE LEI

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO
INSTITUTO SÃO JOSÉ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal ao INSTITUTO SÃO JOSÉ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto São José é uma associação sem fins lucrativos dedicada à promoção de uma educação integral e fundamentada nos valores cristãos. Atualmente, é mantenedor do Colégio Mater Dei, instituição que tem como propósito formar crianças e jovens à luz da moral, da fé e das virtudes humanas.

Inspirado pela missão de oferecer uma educação de excelência, o Instituto São José acredita na formação completa da pessoa — física, intelectual, emocional, social e espiritual — preparando cidadãos virtuosos, comprometidos com o bem, a verdade e a renovação da sociedade.

Guiado por sua visão de ser referência entre os colégios católicos, o Instituto busca unir excelência acadêmica com formação moral e espiritual, contribuindo para a construção de famílias e de uma sociedade iluminada pelos valores do Evangelho.

Seus valores — honra, respeito, compromisso, integridade, vida de fé, serviço ao próximo e excelência com propósito — refletem o desejo de cultivar corações generosos, conscientes e comprometidos com Deus e com o bem comum.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de outubro de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

